



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.583 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das contidas no art. 11, inciso II da Lei Complementar nº 37, de 25 de julho de 2003, resolve designar os Srs. **ALEXANDRE LINO PEREIRA, ANTÔNIO CARLOS LEDA e WERUSKA FERNANDA MELLO BÓCOLI** (titulares) e **REJIANE APARECIDA DE FARIA LELIS, MÁRCIO ANTÔNIO SOARES e RITA DE CÁSSIA RAIMUNDO** (suplentes) para comporem o Conselho Fiscal da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE JULHO DE 2009.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
SALMA MARIA NÉDER CAMACHO  
Secretária Municipal de Governo